



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ___, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Santa Júlia, Bairro Jucu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas situadas no Loteamento Santa Júlia, Bairro Jucu, no Município de Viana – ES, com os seguintes nomes substitutivos:

I – A via atualmente denominada como “Rua 04” passará a ser denominada **Rua José Herpet**;

II – A via atualmente denominada como “Rua 05” passará a ser denominada **Rua Aumyr Lopes**;

III – A via atualmente denominada como “Rua 10” passará a ser denominada **Rua João Policarpo de Souza**;

IV – A via atualmente identificada como **Estrada Municipal Inominada**, conforme mapeamento topográfico oficial do Município de Viana, passará a ser denominada **Avenida Alcírio Lopes**.

§ 1º As vias mencionadas neste artigo correspondem às vias assim denominadas no plano altimétrico do Loteamento Santa Júlia, constante do Registro Topográfico oficial do Município de Viana.

§ 2º Para os fins do inciso IV, considera-se como “Estrada Municipal Inominada” o trecho viário compreendido entre a esquina da **Rua Waldir Marinho da Silva** e o ponto de interseção com a rodovia estadual **ES-476**.

§ 3º Apenas a via atualmente denominada **Rua Pascoína Cei**, situada entre a nova **Avenida Alcírio Lopes** e as novas **Rua Aumyr Lopes** e **Rua José Herpet**, manterá esta denominação, com o objetivo de preservar a identificação local e evitar ambiguidade com outras vias homônimas existentes no bairro.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

§ 4º Todos os outros trechos viários atualmente denominados como **Rua Pascoína Cei** reverterão para as denominações numéricas constantes do plano altimétrico do Loteamento Santa Júlia, até renomeação em lei própria.

Art. 2º O Anexo Único, que contém o histórico biográfico das pessoas homenageadas no artigo 1º, integra esta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as medidas administrativas necessárias para efetivar as disposições desta Lei, tais como:

I - A comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

II - O envio de notificações a entes públicos e privados, para dar conhecimento da nova denominação das vias públicas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nas legislações orçamentárias municipais vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Papa João Paulo II", Câmara Municipal de Viana, 03 de dezembro de 2025.

WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Vereador – Podemos





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

ANEXO ÚNICO

(A que se refere o art. 2º da presente Lei)

I – Rua José Herpet

José Herpet, nascido em 1941 e falecido em 1º de janeiro de 2000, era natural do Município de Castelo – ES e foi morador tradicional do Bairro Jucu, Município de Viana – ES, desde 1965. Servidor público dedicado, atuou na Prefeitura Municipal de Viana na área de serviços urbanos entre os anos de 1983 e 2000, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura local e o bem-estar da população.

Reconhecido por sua atuação comunitária e pelo apoio às iniciativas sociais e culturais da região, tornou-se referência de dedicação e solidariedade entre os moradores. Pai de sete filhos, todos adultos à época de seu falecimento, José Herpet construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela simplicidade e pelo compromisso com o desenvolvimento do Bairro Jucu.

II – Rua Aumyr Lopes

Aumyr Lopes, nascido no Bairro Jucu, Município de Viana – ES, e falecido em 8 de março de 2007 aos 64 anos de idade, foi agricultor no Sítio Jequitibá e figura emblemática da história local. Filho de Pergentino Lopes e Dalva Coutinho Lopes, moradores tradicionais da região, Aumyr representava a continuidade dos valores da agricultura familiar e da vida comunitária que moldaram o desenvolvimento do bairro.

Sua trajetória foi marcada pelo trabalho na terra, pela dedicação à família – da qual deixou seis filhos – e pelo vínculo profundo com a história de Jucu. Reconhecido como um retrato vivo da evolução do bairro, desde os tempos rurais até sua consolidação como importante núcleo urbano do Município de Viana, Aumyr Lopes permanece na memória coletiva como símbolo de raízes, tradição e pertencimento.

III – Rua João Policarpo de Souza

João Policarpo de Souza, nascido em 29 de agosto de 1939 e falecido em 2 de março de 2020, foi morador tradicional do Bairro Jucu, Município de Viana – ES, desde 1973. Agricultor dedicado, cultivou arroz, feijão, quiabo e pimenta, e destacou-se por sua





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

atuação comunitária e visão coletiva. Participou da fundação de associações de moradores e produtores rurais, como a APROVES, promovendo a cooperação e o desenvolvimento local.

Contribuiuativamente na construção da Igreja Católica de Jucu, mobilizando mutirões e fortalecendo os laços de fé e união entre os moradores. Fundador da AVIAPS — Associação de Apicultores de Viana — idealizou a Casa de Mel, espaço que impulsionou a produção e comercialização do mel na região, gerando renda e valorizando o trabalho dos apicultores.

Pai de seis filhos, transmitiu valores de respeito, solidariedade e amor ao trabalho. Sua trajetória deixou marcas duradouras na vida comunitária, sendo reconhecido como símbolo de união, perseverança e desenvolvimento sustentável no Bairro Jucu.

IV – Avenida Alcírio Lopes

Alcírio Lopes, nascido no Sítio Jequitibá, Bairro Jucu, Município de Viana – ES, em 18 de outubro de 1945, e falecido em 18 de outubro de 1989 aos 44 anos de idade, foi filho dos pequenos agricultores Pergentino Lopes e Dalva Vieira Lopes. Nascido com auxílio de parteira, enfrentou desde cedo os desafios da vida rural, tendo perdido o pai ainda na infância. Por necessidade, dedicou-se ao trabalho na agricultura desde pequeno, não tendo frequentado a escola, cuja unidade mais próxima localizava-se em Viana Sede.

Conhecido como “Ciro” entre familiares e amigos, casou-se com Maria José Novaes Lopes, com quem teve três filhos: Alcírio Lopes Júnior, Marcos Roberto Lopes e Tiago Novaes Lopes. Fez da agricultura e do comércio da cana-de-açúcar sua principal atividade, exercendo-a com afinco, alegria e espírito comunitário.

Sua trajetória foi marcada pelo bom humor, pela dedicação à família e pela solidariedade com os vizinhos. Faleceu tragicamente em um atropelamento ocorrido na BR-101, em Jucu, deixando um legado de trabalho, exemplo de vida e memórias afetivas que permanecem vivas entre os que o conheceram.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa prestar homenagem a cidadãos que contribuíram significativamente para a história, cultura e desenvolvimento do Município de Viana, especialmente na região do Bairro Jucu, além de promover ajustes técnicos na nomenclatura viária local, com vistas à melhoria da organização urbana e da identificação territorial.

José Herpet, nascido em 1941 e falecido em 1º de janeiro de 2000, era natural do Município de Castelo - ES e foi morador tradicional do Bairro Jucu, Município de Viana - ES, desde 1965. Servidor público dedicado, atuou na Prefeitura Municipal de Viana na área de serviços urbanos entre os anos de 1983 e 2000, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura local e o bem-estar da população. Reconhecido por sua atuação comunitária e pelo apoio às iniciativas sociais e culturais da região, tornou-se referência de dedicação e solidariedade entre os moradores. Pai de sete filhos, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela simplicidade e pelo compromisso com o desenvolvimento do bairro.

Aumyr Lopes, nascido no Bairro Jucu, Município de Viana - ES, e falecido em 8 de março de 2007 aos 64 anos de idade, foi agricultor no Sítio Jequitibá e figura emblemática da história local. Filho de Pergentino Lopes e Dalva Coutinho Lopes, moradores tradicionais da região, Aumyr representava a continuidade dos valores da agricultura familiar e da vida comunitária que moldaram o desenvolvimento do bairro. Sua trajetória foi marcada pelo trabalho na terra, pela dedicação à família — da qual deixou seis filhos — e pelo vínculo profundo com a história de Jucu. Reconhecido como um retrato vivo da evolução do bairro, desde os tempos rurais até sua consolidação como importante núcleo urbano do Município de Viana, permanece na memória coletiva como símbolo de raízes, tradição e pertencimento.

João Policarpo de Souza, nascido em 29 de agosto de 1939 e falecido em 2 de março de 2020, foi morador tradicional do Bairro Jucu, Município de Viana - ES, desde 1973. Agricultor dedicado, cultivou arroz, feijão, quiabo e pimenta, e destacou-se por sua atuação comunitária e visão coletiva. Participou da fundação de associações de moradores e produtores rurais, como a APROVES, promovendo a cooperação e o desenvolvimento local. Contribuiuativamente na construção da Igreja Católica de Jucu, mobilizando mutirões e fortalecendo os laços de fé e união entre os moradores. Fundador





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

da AVIAPIS — Associação de Apicultores de Viana — idealizou a Casa de Mel, espaço que impulsionou a produção e comercialização do mel na região, gerando renda e valorizando o trabalho dos apicultores. Pai de seis filhos, transmitiu valores de respeito, solidariedade e amor ao trabalho, sendo reconhecido como símbolo de união, perseverança e desenvolvimento sustentável no Bairro Jucu.

Alcírio Lopes, nascido em 18 de outubro de 1945 no Sítio Jequitibá, Bairro Jucu, Município de Viana - ES, e falecido em 18 de outubro de 1989 aos 44 anos de idade, foi filho dos pequenos agricultores Pergentino Lopes e Dalva Vieira Lopes. Desde a infância, dedicou-se à agricultura para ajudar no sustento familiar, não tendo frequentado a escola por falta de acesso. Casou-se com Maria José Novaes Lopes, com quem teve três filhos: Alcírio Lopes Júnior, Marcos Roberto Lopes e Tiago Novaes Lopes. Fez da agricultura e do comércio da cana-de-açúcar sua principal atividade, exercendo-a com dedicação e alegria. Faleceu tragicamente em um atropelamento na BR-101, em Jucu. Sua memória permanece viva entre familiares e amigos, que reconhecem sua contribuição para o desenvolvimento local.

Além das homenagens, este projeto busca corrigir inconsistências na nomenclatura urbana. A denominação repetida de "Rua Pascoína Cei" em diferentes trechos do Bairro Jucu tem gerado confusão para moradores, serviços públicos e sistemas de geolocalização. A manutenção do nome em apenas um trecho, devidamente delimitado entre a nova Avenida Alcírio Lopes e as novas Rua Aumyr Lopes e Rua José Herpet, contribui para a clareza e eficiência na identificação territorial.

Por fim, a substituição da designação "Rua" por "Avenida" em vias de maior extensão e relevância estrutural — como no caso da Avenida Alcírio Lopes — atende à lógica urbanística, uma vez que essas vias funcionam como vias coletoras, conectando rodovias principais e servindo de origem para vias locais secundárias. Tal adequação fortalece a coerência da malha viária e facilita o planejamento urbano.

Diante da relevância social e comunitária das homenagens propostas, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei. Trata-se de medida que valoriza a memória de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Bairro Jucu e do Município de Viana, reforçando o vínculo da população com sua história e identidade local.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

O presente Projeto de Lei insere-se na esfera de competência legislativa municipal, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Viana. A iniciativa parlamentar encontra respaldo na prerrogativa de propor normas que tratem da denominação de bens públicos municipais, matéria típica da atuação desta Casa Legislativa.

A proposição observa integralmente os princípios da legalidade e da constitucionalidade, não havendo qualquer vício de iniciativa ou de forma. A denominação de vias públicas é atribuição legítima do Poder Legislativo municipal, e o presente projeto respeita os limites estabelecidos pela legislação vigente, garantindo segurança jurídica e clareza normativa.

O texto da presente Lei foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Foram observados os princípios de clareza, precisão e ordem lógica, de modo a assegurar a adequada técnica legislativa e a plena compreensão por parte dos cidadãos e órgãos públicos.

Assim, por se tratar de proposição que respeita os princípios constitucionais, a técnica legislativa e a competência desta Câmara, além de promover justa homenagem a cidadãos de relevância histórica para o Município, conto com o apoio dos pares para sua aprovação.

Plenário "Papa João Paulo II", Câmara Municipal de Viana, 03 de dezembro de 2025.

WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Vereador – Podemos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003900390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em **05/12/2025 14:27**

Checksum: **314844DDDC7A8E5DDC3752716AE38F9076CBC448A4221D6D89D51031DD988857**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.